

# A LUTA DE CADA ENGENHEIRA EM SEU TEMPO

POR ROBERTO FREIRE\*

Quando eu entrei para a turma de engenharia elétrica na Universidade Federal de Pernambuco, éramos 36 homens e apenas 4 mulheres. Hoje, esta realidade vem mudando com o aumento do número de mulheres nas universidades, mesmo a passos lentos. A entrada das mulheres nas universidades e, posteriormente, no mercado de trabalho foi possível devido a políticas públicas de inclusão e, principalmente, do reconhecimento das múltiplas jornadas de trabalho da mulher. Este é um problema estrutural da nossa sociedade patriarcal e nós, homens e mulheres, precisamos nos responsabilizar por fazer esse debate público.

No mundo do trabalho, temos muitos desafios que vão desde os sindicatos até as empresas. Nos sindicatos de engenheiros, recolhemos frutos da luta de muitas mulheres como Alméria Carniato, engenheira agrônoma, que foi a primeira mulher presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba (Senge-PB) e arriscou a sua vida ao acampar com os Sem Terra em praça pública de João Pessoa. Alméria pautou a questão de gênero nas Semanas de Engenharia do Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e nos Congressos de Sindicatos de Enge-

nheiros (CONSENGES) da Fisenge. Mesmo em uma época em que não havia abertura para esses debates, Alméria não titubeou e abriu caminho para a organização das engenheiras no Coletivo de Mulheres da Fisenge.

Ano passado, em 2023, o Coletivo completou 15 anos de atuação com uma trajetória em defesa dos direitos das mulheres que se materializou em muitas conquistas, como cláusulas específicas nos acordos coletivos, a implementação de diretorias da mulher nas instâncias sindicais, além de formação política. Se antes havia poucas ou quase nenhuma mulher nas universidades, hoje, elas ocupam os espaços de poder e lideram movimentos, organizações e empresas.

Nesse sentido, esta agenda-livro cumpre o papel de resgate da luta das mulheres engenheiras que, por vezes, é apagada na História. Trazemos a memória, a narrativa e os nomes de cada engenheira que lutou em seu tempo. E esse tempo é coletivo.

Boa leitura!

\* *Roberto Freire é presidente da Fisenge, engenheiro eletricista e bacharel em História.*

# ÀS MULHERES ENGENHEIRAS, ESPERANÇA!

POR SIMONE BAÍA\*

Essa é uma agenda livro de memórias do Coletivo de Mulheres da Fisenge (Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros) e de tantas engenheiras. O nosso objetivo é contar “a história que a História não conta”, como diz o samba da Mangueira e dar visibilidade a tantas histórias apagadas. Contar a história de Enedina Marques, primeira mulher negra a se formar em engenharia, e que atuou nas principais obras hidrelétricas desse país, mas que precisou andar armada pelos canteiros de obras devido às violências e o machismo. Contar a história da engenheira Elsa Parreira que na luta pelos direitos humanos e pela democracia foi barbaramente torturada pela ditadura civil-militar. Contar a história de Alméria Carniato, engenheira agrônoma, primeira mulher a presidir o Sindicato de Engenheiros da Paraíba. Estas são algumas das mulheres que você verá ao longo dessas páginas, mas somos muitas as vozes na engenharia.

Ainda lidamos com uma área com uma maioria de homens e uma sociedade estruturalmente comprometida com o patriarcado, o que nos leva a confrontar com o machismo, assédios e opressões todos os dias. Lidamos com as múltiplas jornadas de trabalho, desde nossos empregos, cuidado familiar e doméstico, estudos até atuação política. Nos locais de trabalho, há diferença salarial mesmo cumprindo funções iguais, assédios, fal-

ta de licença-maternidade e péssimas condições de trabalho. Nas universidades, temos visto mais mulheres entre as estudantes e corpo docente, mas há dificuldades na inclusão e, principalmente, na permanência, desafios que precisamos enfrentar. A inteligência artificial está promovendo transformações profundas no mundo do trabalho e traz à baila questões de gênero, como a demissão de mulheres ou mesmo os discursos de ódio a este grupo direcionado pelos algoritmos. O mundo está mudando em alta velocidade e precisamos nos apropriar de outras tecnologias, alicerçadas em ancestralidade, saberes e vivências, para nos organizarmos coletivamente em comunidade. Nós, mulheres, somos a maioria da população brasileira e temos a capacidade de promovermos transformações sociais e econômicas.

Este livro-agenda, portanto, também é uma convocação. Uma convocação ao debate público sobre os principais desafios de nossas carreiras e de nossos tempos. Uma convocação à memória da trajetória de engenheiras. Uma convocação à luta pelos direitos das mulheres e pela democracia. Uma convocação à esperança. Esperancemos, mulheres. Esperança é verbo.

Boa leitura!

\* *Diretora da Mulher da Fisenge e engenheira química.*



## REPRESENTAÇÃO 2024

| ENTIDADE      | EFETIVAS                                    | SUPLENTE                                      |
|---------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| FISENGE       | Simone Baía Pereira Gomes<br>(Coordenadora) | Ágatha Branco Santos                          |
| SENGE-ES      | Lucia Helena Vilarinho Ramos                | Fernanda Christ Lahass                        |
| SENGE-PE      | Claudia Fernanda da Fonseca<br>Oliveira     | Eloisa Basto Amorim de Moraes                 |
| SENGE-PR      | Ághata Branco Santos                        | Editene Pires da Silva Andreiu                |
| SENGE-VR      | Lucia Valéria Albano do<br>Nascimento       | Neide Aparecida dos Santos                    |
| SENGE-RO      | Ana Cecília da Silva Mendes                 | Cristiane Behling Aldrighi                    |
| SENGE-RJ      | Ligia Pessoa de Azevedo                     | Vera Bacelar Cantanhede de Sá                 |
| SENGE-MG      | Maria Helena Barbosa                        | Rayssa Cordeiro Figueiredo                    |
| SEAGRO-<br>SC | Danielle Oliveira Danielewski               | Fabiana Alexandre Branco                      |
| SEA-RN        | Lindalva Dantas Barreto Nobre               | Silvana Patricia Fernandes<br>Soares da Silva |
| SENGE-SE      | Cynthia Oliveira Freitas                    | —                                             |
| SENGE-PB      | Marília Henriques Cavalcante                | —                                             |
| SENGE-BA*     | Márcia Ângela Nori                          | Dalma Dourado Bastos                          |

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

---

### **Presidente**

**Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
Engenheiro Eletricista  
SENGE-PE

### **Vice-Presidente**

**Elaine Santana Silva**  
Engenheira Civil  
SENGE-SE

### **Secretário-Geral**

**Clovis Francisco do Nascimento Filho**  
Engenheiro Civil e Sanitarista  
SENGE-RJ

### **Diretor Financeiro**

**Carlos Roberto Bittencourt**  
Engenheiro Agrônomo  
SENGE-PR

### **Diretor Financeiro Adjunto**

**Saymon Antônio Zeferino**  
Engenheiro Agrônomo  
SEAGRO-SC

### **Diretora da Mulher**

**Simone Baía Gomes**  
Engenheira Química  
SENGE-ES

### **Diretor de Negociação Coletiva**

**Fernando Elias Vieira Jogaib**  
Engenheiro Eletricista  
SENGE-VR

### **Diretora Executiva**

**Maria Helena Barbosa**  
Engenheira Eletricista  
SENGE-MG

## **MEMBROS SUPLENTE**

---

### **Diretor Executivo Suplente**

**Ildefonso Madruga**  
Engenheiro Eletricista  
SENGE-RO

### **Diretor Executivo Suplente**

**Antônio Dias Vieira**  
Engenheiro de Minas  
SENGE-MG

### **Diretora Executiva Suplente**

**Ágatha Branco Santos**  
Engenheira Cartógrafa e de Agrimensura  
SENGE-PR

### **Diretor Executivo Suplente**

**Felipe Ferreira de Araujo**  
Engenheiro Civil  
SENGE-RJ

### **Diretora Executiva Suplente**

**Daniele Oliveira Danielewski**  
Engenheira Agrônoma  
SEAGRO-SC

### **Diretor Executivo Suplente**

**Marconi Fardin**  
Engenheiro Eletricista  
SENGE-ES

### **Diretor Executivo Suplente**

**Mailson da Silva Neto**  
Engenheiro Eletricista  
SENGE-PE

## **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS**

---

### **Conselho Fiscal Efetivo**

**Elder Reis**  
Engenheiro Metalurgista  
e de Operação Eletrotécnica  
SENGE-MG

### **Conselho Fiscal Efetivo**

**Cícero Martins Junior**  
Engenheiro Civil  
SENGE-PR

### **Conselho Fiscal Efetivo**

**Robson Costa**  
Engenheiro Agrônomo  
SEAGRO-SC

## **MEMBROS SUPLENTE**

---

### **Conselho Fiscal Suplente**

**Maria José Salles**  
Engenheira Civil e Sanitarista  
SENGE-RJ

### **Conselho Fiscal Suplente**

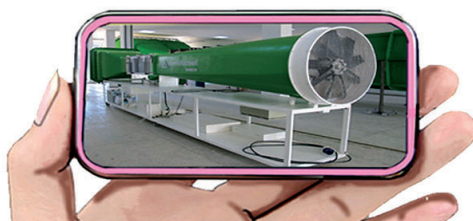
**Francisco Josealdo do Vale**  
Engenheiro Agrônomo  
SEA-RN

### **Conselho Fiscal Suplente**

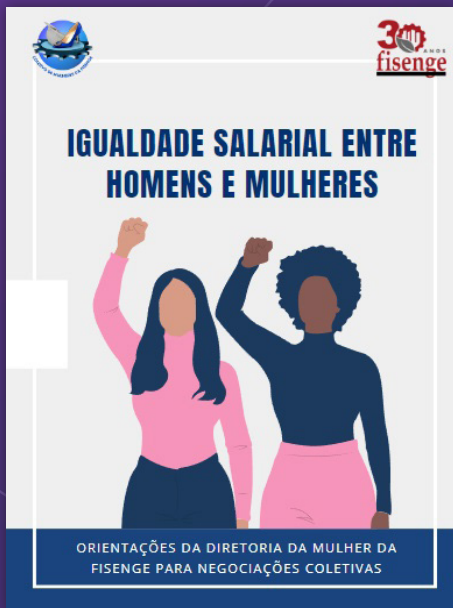
**Antônio Dália**  
Engenheiro Eletricista  
SENGE-PB



# VIVA A ENGENHARIA BRASILEIRA!



# NA LUTA COM AS



Orientações da  
Diretoria da Mulher  
da Fisenge para  
Negociações Coletivas  
**2024**

Mulheres na Engenharia:  
15 anos do Coletivo  
de Mulheres da Fisenge  
**2023**



# ENGENHEIRAS

## RECOMENDAÇÕES PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DURANTE A PANDEMIA NAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS



Protocolo de defesa  
dos direitos das mulheres  
durante a pandemia

2022



## Principais Direitos das Mulheres Profissionais

ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DA  
PROFESSÃO DE ENGENHEIRAS  
CONFERÊNCIA DE MULHERES DA  
PROFESSÃO  
UNIDADE DE PROTEÇÃO  
PROTEÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO  
DO TRABALHADOR - 2019



## Principais direitos das mulheres profissionais

2ª Edição  
Revisão e edição  
Professora Doutora Ana Paula  
de Oliveira da Engenharia  
Organização  
Flávia de Paula Pereira  
e Mariana Araújo Neri



ABEM  
Crea  
ABEM  
ABEM



Principais direitos das  
mulheres profissionais

2011/2019



# VOCÊ JÁ LEU SEU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO?



# ENGENHARIA AMBIENTAL DEVE PROMOVER ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ÀS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS

POR ELAINE SANTANA\*

A relação entre meio ambiente e emergências climáticas tem se tornado cada vez mais evidente nos últimos anos, principalmente com eventos extremos como secas, inundações, furacões e incêndios florestais cada vez mais frequentes e intensos. Estas mudanças climáticas são resultado, dentre outros fatores, do aumento das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera, causadas principalmente pela atividade humana, o que tem levado a um aquecimento global e alterações significativas no clima do planeta.

Neste cenário, a engenharia ambiental desempenha um papel fundamental na mitigação dos eventos climáticos críticos e na criação de sociedades e cidades mais resilientes. Uma das principais áreas de atuação da engenharia ambiental é o uso racional dos recursos hídricos, promovendo a gestão sustentável da água e a redução do desperdício, especialmente em regiões propensas à escassez hídrica, como o nordeste do Brasil. Além disso, a redu-

ção da emissão de gases poluentes também é essencial. A engenharia ambiental pode contribuir para o desenvolvimento de tecnologias limpas e eficientes, promovendo a transição para uma economia de baixo carbono e a adoção de energias renováveis, como a solar e eólica.

A questão dos resíduos sólidos também é um desafio importante a ser enfrentado, especialmente em países em desenvolvimento como o Brasil, onde a gestão inadequada dos resíduos pode gerar impactos negativos no meio ambiente e na saúde da população. A engenharia ambiental pode desenvolver soluções inovadoras para a gestão e reciclagem de resíduos, reduzindo a quantidade de lixo enviado para aterros sanitários e contribuindo para a economia circular.

Ademais, é fundamental que a engenharia ambiental promova o acolhimento e a proteção das populações mais vulneráveis às mudanças climáticas, garantindo o acesso a serviços básicos como água potável, sanea-





mento e habitação digna. Nas regiões mais propícias a eventos climáticos extremos, como as inundações que aconteceram no sul do Brasil, é necessário desenvolver planos de adaptação e mitigação de desastres, envolvendo a participação ativa das comunidades locais e a integração de políticas públicas eficazes.

A engenharia ambiental desempenha um papel crucial na construção de um futuro sustentável e resiliente, promovendo a conservação dos recursos naturais, a redução das emissões de gases de efeito estufa, a gestão adequada dos resíduos sólidos e o fortalecimento da resiliência das comunidades frente aos desafios das mudanças climáticas e no combate

ao racismo ambiental. É fundamental que os governos, as empresas e a sociedade civil atuem de forma integrada e colaborativa para enfrentarem os desafios ambientais e garantirem um futuro mais saudável e equitativo para as gerações presentes e futuras.

*\* Elaine Santana é engenheira civil e de segurança do trabalho. Mestranda em saneamento e recursos hídricos pela Universidade Federal de Sergipe com especialização em meio ambiente e saneamento. É engenheira efetiva da Prefeitura Municipal de São Cristóvão (SE), diretora de negociações coletivas do Senge-SE e vice-presidente da Fisenge.*





**1917**

**Edwiges Maria Becker Hom'meil** é a primeira mulher a se formar em engenharia no Brasil. Graduou-se, neste ano, em engenharia civil pela Escola Polythecnica do antigo Distrito Federal, hoje Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Edwiges foi também a primeira "auxiliar de ensino" de engenharia da nossa história.



[illegible]

1917

Nasce, no interior de São Paulo, **Victória Rossetti**, a primeira mulher a exercer a profissão de engenheira agrônoma no Brasil. Ela fez parte da geração de mulheres que lutou para conquistar o direito de frequentar a universidade. Recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais. Faleceu em 2010.

[illegible]



# 1919

Neste ano, a bióloga **Bertha Lutz** chega ao Brasil após uma temporada de estudos em Paris e traz consigo os ideais sufragistas. Alia-se à militante Maria Lacerda de Moura e, juntas, fundam a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, que, em 1922, passou a se chamar Federação pelo Progresso Feminino. A organização tinha como objetivo a igualdade política das mulheres.



\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# 1919

## A Organização Internacional do Trabalho

aprova a orientação de se garantir o mesmo salário para homens e mulheres nas mesmas funções. No Conselho, destacam-se duas brasileiras: as feministas Bertha Lutz e Olga de Paiva Meira.

[illegible]





**Anésia Pinheiro Machado** torna-se a primeira brasileira a pilotar um avião com passageiros. Ela havia recebido o brevê da Federação Aeronáutica Internacional poucos dias antes. Foi também a primeira aviadora brasileira a realizar voos acrobáticos.

[illegible]



# 1926

**Carmem Portinho**

se forma em engenharia civil na Escola Politécnica da Universidade do Brasil. Era uma importante militante pela conquista da cidadania feminina e o reconhecimento profissional das mulheres. Depois de formada ingressou para o quadro de engenheiros da Diretoria de Obras e Viação do Distrito Federal. Em 1937, ajudou a criar a Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas (ABEA).



COLETIVO DE MULHERES DA FISENG

FEVEREIRO

# DECLARAÇÃO DOS DIREITOS

POR OLYMPE DE GOUGES (1791)\*

## **PREÂMBULO**

[...] As mães, as filhas, as irmãs, representantes da nação, pedem para constituir-se em assembleia nacional. Considerando que a ignorância, o esquecimento ou o desprezo dos direitos da mulher são as únicas causas das desventuras públicas e da corrosão dos governos, elas resolveram expor numa solene declaração os direitos naturais inalienáveis e sagrados da mulher, a fim de que essa declaração, constantemente presente a todos os membros do corpo social, lembre incessantemente os seus direitos e os seus deveres, a fim de que os atos do poder das mulheres e os do poder dos homens, podendo a todo instante ser confrontados com os fins de toda instituição política, sejam mais respeitados, a fim de que nos reclamemos das cidadãs, baseados doravante em princípios simples e incontestáveis, sejam sempre voltados para a manutenção da Constituição, dos bons costumes e da felicidade de todos. Por conseguinte, o sexo superior em beleza e em coragem, nos sofrimentos da maternidade, reconhece e declara em presença e com os auspícios do Ser Supremo, os direitos da Mulher e da Cidadã:

**ART. I** – A mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum.

**ART. II** – O objetivo de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis da mulher

e do homem: esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e, sobretudo, a resistência à opressão.

**ART. III** – O princípio de toda soberania reside essencialmente na nação, que é a união da mulher e do homem: nenhum organismo, nenhum indivíduo, pode exercer autoridade que não provenha expressamente deles.

**ART. IV** – A liberdade e a justiça consistem em restituir tudo aquilo que pertence a outros; assim, o único limite ao exercício dos direitos naturais da mulher, isto é, a perpétua tirania do homem, deve ser reformado pelas leis da natureza e da razão.

**ART. V** – As leis da natureza e da razão proíbem todas as ações nocivas à sociedade: tudo aquilo que não é proibido pelas leis sábias e divinas não pode ser impedido e ninguém pode ser constrangido a fazer aquilo que elas não ordenam.

**ART. VI** – A lei deve ser a expressão da vontade geral; todas as cidadãs e cidadãos devem concorrer pessoalmente ou com seus representantes para a sua formação; ela deve ser igual para todos. Todas as cidadãs e cidadãos, sendo iguais aos olhos da lei, devem ser igualmente admitidos a todas as dignidades, postos e empregos públicos, segundo as suas capacidades e sem outra distinção a não ser suas virtudes e talentos.

**ART. VII** – Dela não se exclui nenhuma

# DA MULHER E DA CIDADÃ

mulher: esta é acusada, presa e detida nos casos estabelecidos pela lei. As mulheres obedecem como os homens a esta lei rigorosa.

**ART. VIII** – A lei só deve estabelecer penas estritamente e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida e promulgada anteriormente ao delito e legalmente aplicada às mulheres.

**ART. IX:** Sobre qualquer mulher declarada culpada a lei exerce todo o seu rigor.

**ART. X** – Ninguém deve ser molestado por suas opiniões, mesmo de princípios; a mulher tem o direito de subir ao patíbulo, deve ter também o de subir ao pódio, desde que as suas manifestações não perturbem a ordem pública estabelecida pela lei.

**ART. XI** – A livre comunicação de pensamentos e de opiniões é um dos direitos mais preciosos da mulher, já que essa liberdade assegura a legitimidade dos pais em relação aos filhos. Toda cidadã pode então dizer livremente: “sou a mãe de um filho seu”, sem que um preconceito bárbaro a force a esconder a verdade; sob pena de responder pelo abuso dessa liberdade nos casos estabelecidos pela lei.

**ART. XII** – É necessário garantir principalmente os direitos da mulher e da cidadã; essa garantia deve ser instituída em favor de todos e não daquelas às quais é assegurada.

**ART. XIII** – Para a manutenção da força pública e para as despesas de administração, as contribuições da mulher

e do homem serão iguais; ela participa de todos os trabalhos ingratos, de todas as fadigas, deve então participar também da distribuição dos postos, dos empregos, dos cargos, das dignidades e da indústria.

**ART. XIV** – As cidadãs e os cidadãos têm o direito de constatar por si próprios ou por seus representantes a necessidade da contribuição pública. As cidadãs só podem aderir a ela com a aceitação de uma divisão igual, não só dos bens, mas também na administração pública, e determinar a quantia, o tributável, a cobrança e a duração do imposto.

**ART. XV** – O conjunto de mulheres iguais aos homens para a taxaçoão tem o mesmo direito de pedir contas da sua administração a todo agente público.

**ART. XVI** – Toda sociedade em que a garantia dos direitos não é assegurada, nem a separação dos poderes determinada, não tem Constituição; a Constituição é nula se a maioria dos indivíduos que compõem a nação não cooperou na sua redação.

**ART. XVII** – As propriedades são de todos os sexos juntos ou separados; para cada um deles elas têm um direito inviolável e sagrado; ninguém pode ser privado delas como verdadeiro patrimônio da natureza, a não ser quando a necessidade pública, legalmente constatada, o exija de modo evidente e com a condição de uma justa e preliminar indenização.

\* *Documento proposto à Assembléia Nacional da França durante a Revolução Francesa (1789-1799).*





**1937**

**Veridiana Victoria Rossetti** forma-se engenheira pela Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (USP). Foi a primeira na história da universidade e a segunda mulher a se formar em agronomia no Brasil.

Membro da Academia



1937

**Veridiana Victoria**

**Rossetti** forma-se engenheira pela Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (USP). Foi a primeira na história da universidade e a segunda mulher a se formar em agronomia no Brasil. Membro da Academia Brasileira de Ciências, em 2004, Veridiana foi condecorada com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico pelo presidente da República.





**Aida Espínola**  
forma-se em Química Industrial pela Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil. Quatro anos depois, em 1945, voltou à universidade para uma nova graduação: Engenharia Química.



[illegible]

## 1945

**Enedina Alves**

**Marques** é a primeira mulher a se formar em engenharia no Paraná e a primeira mulher negra a se formar em engenharia no Brasil. Estudou na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Trabalhou na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas e foi chefe de hidráulica, de estatística e do serviço de engenharia do Paraná na Secretaria de Educação e Cultura do Estado. Chefiou a construção da maior hidrelétrica subterrânea do Sul do país e ia armada para o canteiro de obras como forma de se defender dos machismos.



# 1962



**Maria Elisabeth Marinho**, conhecida como Beta, se forma em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba. Era a única mulher do curso. Em 1963, mudou-se para Recife e começou a trabalhar na Sudene. Participou da luta contra a ditadura militar abrigando e apoiando companheiros como, por exemplo, Miguel Arraes. Foi integrante do Coletivo de Mulheres da Fisenge e do Senge-PE.





## 1962

**Maria Elisabeth Marinho**, conhecida como Beta, se forma em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba. Era a única mulher do curso. Em 1963, mudou-se para Recife e começou a trabalhar na Sudene. Participou da luta contra a ditadura militar abrigando e apoiando companheiros como, por exemplo, Miguel Arraes. Foi integrante do Coletivo de Mulheres da Fisenge e do Senge-PE.





**1963**

A engenheira **Enedina Alves Marques** (única mulher na foto) participa da construção da maior hidrelétrica subterrânea do sul do país, a Usina Capivari-Cachoeira (hoje conhecida como Usina Parigot de Souza), contribuindo para a soberania energética do país.





\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---



**1963**

A astronauta russa **Valentina Tereshkova** é a primeira mulher a ir ao espaço.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





# ENGENHEIRA EUGÊNIA, 11 ANOS DE HISTÓRIA E LUTAS

Foi no dia 2 de fevereiro de 2013, em Salvador (BA), que o Coletivo de Mulheres da Fisenge aprovou a criação das histórias em quadrinhos da Engenheira Eugênia. A personagem materializada em uma mulher negra, divorciada e mãe de dois filhos conta histórias que vive em seu cotidiano de trabalhadora.

Ela vivencia situações de receber um salário menor que o seu colega mesmo cumprindo as mesmas funções; sofrer assédio moral de seu chefe; e até de defender o direito de sua colega transexual de uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero.

Eugênia é uma engenheira que foi politizada no movimento sindical e também foi construindo sua trajetória com os movimentos feministas e de mulheres nas ruas. Ao todo, são mais de 70 histórias de luta pelos





## Quadrinho Nº 1: Março/2013 - Respeito às cláusulas familiares

direitos das mulheres e por uma sociedade justa. Desde a sua criação, a Engenheira Eugênia dialogou na engenharia, nas favelas, nos lares, nas escolas, nos locais de trabalho, nos sindicatos, nas universidades e em todo o Brasil. A iniciativa ganhou o prêmio Anamatra de Direitos Humanos em comunicação sindical, virou um vídeo animação que pode ser assistido no YouTube ([www.youtube.com/CanalFisenge](http://www.youtube.com/CanalFisenge)) e ainda teve suas histórias traduzidas para o inglês.

Eugênia tornou-se uma referência em comunicação popular e alternativa e

foi materializada no Troféu Engenheira Eugênia durante as comemorações dos seus 10 anos de existência em 2023. Foram homenageadas com o Troféu a ministra de Ciência e Tecnologia, Luciana Santos; a primeira mulher presidente do Sindicato dos Engenheiros da Paraíba, Alméria Carniato; e o programa “Mulheres e meninas na Ciência”, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Eugênia é lastro de luta feminista e sindical e seguirá na trilha da classe trabalhadora.

Leia as histórias aqui:



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**1977**

A engenheira civil **Elsa Parreira**, então estudante de mestrado em engenharia de produção na COPPE/UFRJ, é presa pela ditadura dentro de casa, no Rio de Janeiro, e levada para o DOI-CODI. Elsa fazia parte de um grupo de pós-graduandos que resistiram à ditadura e do Movimento pela Emancipação do Proletariado (MEP). Militava também no SENG-RJ.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

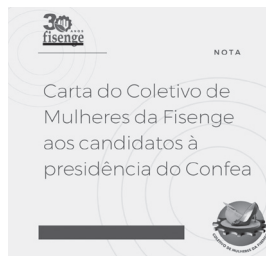
---



---

---

---



## 1980

Em 10 de outubro é instituído o **Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher**. O movimento começou em São Paulo, onde mulheres se reuniram nas escadarias do Teatro Municipal para um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil.





**1989**

A engenheira agrônoma **Ana Primavesi** funda a Associação da Agricultura Orgânica (AAO), uma das primeiras associações de produtores orgânicos do Brasil. Ana fazia pesquisa, dava aula sobre produtividade de solos, deficiências minerais, agrostologia e dirigia o laboratório de biologia e análise de solos. Sua história é contada no livro “Ana Maria Primavesi - histórias de vida e agroecologia”, de Virgínia Mendonça Knabben (Ed. Expressão Popular).



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



**1990**

A engenheira civil **Maria Cristina de Sá Oliveira Matos Britto** é a primeira mulher a assumir a presidência do SENGE-MG, cargo que ocupou até 1995. Foi uma das fundadoras da Fisenge, em 1993, e a segunda mulher a ocupar um lugar na diretoria-executiva da federação.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---



1993

No **2º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros (CONSENGE)**, entre 14 e 17 de abril de 1993, no auditório de Furnas Centrais Elétricas, no Rio de Janeiro, 74 representantes de onze sindicatos de dez estados se reúnem e decidem pela fundação da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge).





A engenheira civil **Maria José Salles** é uma das articuladoras da criação da Fisenge e a primeira mulher a assumir, neste ano, um cargo na diretoria-executiva da federação. Formada na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 1981, Zezé, como é carinhosamente conhecida, se filiou ao SENGE-MG e trabalhou para a criação da Regional de Juiz de Fora, da qual foi diretora. Antes havia sido delegada regional do Sindicato. Filha de pais operários e militante de movimentos sociais, acredita na atuação sindical como forma de luta dos trabalhadores.





**2004**

O 5º Congresso Nacional de Profissionais da Engenharia é realizado durante a 61ª Semana Oficial de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (SOEAA), organizada pelo CONFEA. Na ocasião, é realizada a oficina “Mulher, Ciência e Tecnologia – Luta por igualdade de gênero”. Duas mesas de debate acontecem: “Mulher da área tecnológica, mercado de trabalho sob a ótica de gênero” e “Mulher, organização e poder”. A idealizadora foi **Améria Carniato** (foto), engenheira agrônoma e a primeira mulher eleita presidente do Senge-PB.



ABRIL

# O ENTE MAIS FORTE NA LUTA POR DIREITOS DE TRABALHADORAS E TRABALHADORES É O SINDICATO

POR MARINA BEZERRA\*

**A**qui fala uma mulher engenheira que, atualmente, exerce plenamente sua profissão. Se hoje tenho parâmetros dignos de remuneração para quantificar honorários como autônoma, se quando atuei em empresas do ramo tive acesso à dignidade do Salário Mínimo Profissional, estes fatos, sem dúvida, se devem à luta sindical. Foi ela que garantiu que ficasse estabelecido por lei a remuneração justa para engenheiras e engenheiros.

A lei 4950-A completou 50 anos em 2016 e segue sendo resistência, espinha na garganta das grandes corporações e uma salva guarda para nós, trabalhadoras e trabalhadores. Mas segue sob constante ataque das bancadas do capital e, atualmente passa por um “congelamento”, devido a uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Ora, como congelar um direito se ardem em chamas as nossas contas, demandas cotidianas e obrigações? Tal fato ocorre devido à indexação do valor ao salário mínimo (atualmente 6 salários mínimos para jornada de 6 horas com acréscimo de 30% para horas excedentes) e não conforme à inflação como suposta regularidade legal. Cabe considerar, sobretudo, que além de congelado, o Salário Mínimo Profissional também é inacessível a muitas engenheiras e engenheiros deste

país. Os motivos são diversos: vão desde o desconhecimento desse direito, passando pela precarização do mercado de trabalho com vagas escassas até baixo poder político de contestação.

Diante desse cenário, o recorte de gênero agrava ainda mais essa fenda, mulheres!

Mulheres engenheiras, nós ainda trabalhamos muito mais e recebemos muito menos. O Relatório de Transparência Salarial, divulgado pelo governo federal neste ano, aponta que as mulheres recebem 19,4% a menos do que os homens. A situação é ainda pior no recorte de cargos de chefia que chega a 25,5%. A pesquisa é fruto da Lei nº 14.611, que dispõe sobre a Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens, sancionada pelo presidente Lula, em julho de 2023.

Trabalhamos mais, pois trabalhamos em casa, o que é trabalho. No cuidado dos filhos e parentes, que é trabalho. Trabalhamos no trabalho. Trabalhamos na ciência/estudando que é trabalho. Trabalhamos na política sindical, que é trabalho. No campo sindical trabalhamos, mas dificilmente recebemos os papéis de destaque. Ainda somos colocadas como secretárias, as que organizam, as que articulam, mas ra-





ramente as que presidem ou que recebem destaque. As mulheres são desumanizadas com excesso de trabalho não remunerado e a falta de descanso físico e mental imposta pelo capitalismo e suas construções sociais.

Pergunto, então: Onde? Como buscar abrigo? Como buscar reversão? Como construir um caminho para superar tantas desigualdades? Por mais áridos que sejam esses caminhos, não há outra opção para mudar a vida senão a luta. Se é a luta por direitos de trabalhadoras e trabalhadores, não há outro ente forte se não os sindicatos. As mulheres precisam ocupar os sindicatos. Mães e suas crianças precisam estar nos sindicatos, que deve ser um espaço para reclamar, gritar nossas angústias e que, infelizmente, está longe de acolher as nossas demandas, mas, sem dúvida, constrói pontes imensas para transpormos essas barreiras. A Fisenge, seu

Coletivo de Mulheres, o Sindicato de Engenheiros de Sergipe e seu coletivo de mulheres, fizeram e fazem pontes de coragem com formação política, empoderamento prático, vez e voz para que as engenheiras tomem para si neste mundo o que é de direito. Hoje, atuo como a primeira presidenta mulher do sindicato de Sergipe e, neste lugar de fala, existe a escuta da primeira palestra do Coletivo de Mulheres da Fisenge há mais de 10 anos. Somos a história viva do sindicalismo brasileiro, construída de marra, lágrimas e sorrisos.

Vamos juntas e juntos porque eu não ando só...sou sindicalista.

\* Marina Bezerra é mãe de Helena, engenheira agrônoma, mestre em desenvolvimento e meio ambiente, doutoranda em agricultura e biodiversidade, atriz e presidenta do Sindicato dos Engenheiros de Sergipe.

7º CONSENTE: OFICINA **CONSTRUINDO SUBSÍDIOS DE  
UMA AGENDA DA  
MULHER NA ÁREA TECNOLÓGICA PARA POLÍTICAS  
PÚBLICAS**



"Mulheres em movimento por  
igualdade, soberania e  
autodeterminação."  
Marcha Mundial de Mulheres

**2005**

"Construindo subsídios de uma agenda da mulher na área tecnológica para políticas públicas" é o tema da oficina realizada durante o 7º CONSENTE, em Salvador (BA). Ao final do Congresso, sob pressão das mulheres, a diretoria da Fisenge assume o compromisso de incluir a pauta de gênero nas negociações coletivas e que no 8º CONSENTE, seria realizada a alteração no estatuto necessária para a criação da **Diretoria da Mulher**.





**2006**

É sancionada e publicada a **Lei 11.340/06**, que cria mecanismos para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. É logo chamada de “Lei MARIA DA PENHA”, em homenagem à farmacêutica cearense vítima de violência doméstica que lutou muito para que seu agressor fosse condenado. Ela tornou-se referência nos movimentos em defesa dos direitos das mulheres.



[illegible]

## 2008

Em Florianópolis (SC), durante o **8º CONSENTE**, as mulheres encontram considerável resistência interna à ideia de criação da Diretoria da Mulher. A justificativa era que para haver mudança no estatuto, como havia sido indicado no 7º CONSENTE, a pauta deveria ter sido parte dos congressos estaduais, o que não aconteceu.



COLETO DE MULHERES DA FISENG

[illegible]

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.





**2010**

**Dilma Rousseff** é a primeira mulher eleita presidenta do Brasil com 55.752.529 votos. Na juventude, Dilma participou da luta armada na resistência à ditadura militar, foi presa e torturada. Foi Secretária Municipal da Fazenda de Porto Alegre, Secretária estadual de Minas, Energia e Comunicações do Rio Grande do Sul, Ministra de Minas e Energia do Brasil e Ministra-chefe da Casa Civil do Brasil.

Em 2014, foi reeleita para o segundo mandato à frente da presidência da república.

FOTO: MARCELO CASALI / AGÊNCIA BRASIL





[illegible]

É lançada a primeira edição da cartilha **“Principais Direitos das Mulheres Profissionais”**. A publicação aborda de maneira didática os principais direitos das mulheres trabalhadoras, as reivindicações de acordos coletivos com recorte de gênero e alerta para as principais práticas de discriminação sofridas no mercado de trabalho.

[illegible]

---

# ENGENHARIA E SINDICALISMO

POR MARIA HELENA BARBOSA\*

A engenharia está presente em diversas esferas das nossas vidas, gerando muitas riquezas, mas também desigualdades. Participar ativamente das atividades sindicais nos ajuda a reconhecer essas diferentes nuances da nossa engenharia com uma visão crítica sobre a nossa profissão. E nos torna capazes de defender uma engenharia para a vida e cujo acesso aos benefícios seja garantido para todos.

Vemos a engenharia ser aplicada por grandes grupos com voracidade de consumo, o que leva à destruição das reservas naturais. Mas nós, engenheiros e engenheiras, aprendemos que devemos valorizar esses recursos e transformá-los para bem servir à humanidade, não para destruí-los. O papel dos profissionais da engenharia organizados através de seus sindicatos é de oposição a esse uso desordenado.

Para tudo há que haver um limite, uma racionalidade. A defesa do meio

ambiente tornou-se um discurso bem recebido em meio a grandes empresas nada “verdes”, mas precisa ser mais do que isso. Precisa ser realidade. E nós, engenheiros e engenheiras, temos que nos preparar para discutir esse tema, incluí-lo em nossas pautas sindicais e aproximá-lo dos mais jovens e futuros engenheiros para que busquem atuar com consciência pelo seu futuro e de outras gerações que virão. E é também importante a participação do movimento sindical em fóruns governamentais e não governamentais que discutem essas questões.

A situação do trabalho na engenharia tem sido precarizada a cada dia, o que dificulta uma maior participação dos profissionais nas atividades sindicais. Esse fato faz com que seja necessária uma maior atuação dos que já estão realizando essa atividade de resistência. A atividade sindical impacta na rotina dos trabalhadores através das representações nos acordos e convenções de trabalho,



na busca pelo cumprimento dos direitos e condições dignas de trabalho, saúde e remuneração. Além disso, a engenharia passa por constantes atualizações técnicas e esse ponto precisa estar sempre nas pautas. Embora o Salário Mínimo Profissional esteja mantido, sua garantia tem sido absurdamente descumprida, notadamente nos serviços públicos. É recorrente também a existência de pontes, viadutos e outras estruturas nas cidades e edificações em geral muito degradadas, colocando a população em risco por falta de vistoria ou de profissionais adequados para essa função.

Outra burla frequente observada é na descrição dos cargos, transformados em analistas. Essas práticas desestimulam a entrada de novos alunos nas faculdades de engenharia. A Fisenge atua junto ao poder público, à sociedade e nos CREAS e CONFEA com a campanha “Engenheiro sim, analista não!”, que resultou no Projeto de lei 626/2020, em tramitação no Congresso Nacional. Defender a engenharia sempre!

\* *Maria Helena Barbosa é engenheira, 1ª secretária do Senge-MG e diretora da Fisenge.*



## 2011

Durante o **9º CONSENTE**, em Porto Velho (RO), o Coletivo de Mulheres da Fisenge tenta aprovar duas propostas: obrigatoriedade de 30% de mulheres na Diretoria Executiva da Fisenge e na composição das delegações de cada sindicato aos CONSENTEs. Não obtiveram vitória, mas testemunharam um avanço na composição da chapa eleita. Pela primeira vez, três mulheres foram eleitas para a diretoria executiva da Fisenge (2011-2014): Simone Baía (SENTE-ES), Giucélia Figueiredo (SENTE-PB) e Silvana Palmeira (SENTE-BA).





2011

Ao final do 9º CONSENTE, é aprovada a atualização do Estatuto da Fiseenge. O novo texto oficializa, no artigo 16º, a criação da **Diretoria da Mulher**, que passa a fazer parte da composição da Diretoria Executiva. A engenheira química Simone Baía, do SENGE-ES, é a primeira a assumir o cargo de diretora.



[illegible]

O **Artigo 24º** do texto atualizado do Estatuto da Fisenge determina as atribuições da Diretoria da Mulher:

- Art. 24º - À Diretora da Mulher compete:
- a) articular, propor e participar de ações e políticas relativas a gênero;
  - b) coordenar o Coletivo de Mulheres, instância consultiva cujas atividades são definidas por regimento próprio.
  - c) propor a defesa dos interesses específicos das mulheres nos processos de negociação coletiva dos quais a Fisenge participa;

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

[illegible]

# 2011

**Simone Baia,** engenheira química especialista em águas subterrâneas e mestre em geociências, assume o cargo de Diretora da Mulher da Fisenge. Ao longo de sua trajetória, foi diretora do Senge-ES e da Fisenge, conselheira do CREA-ES por dois mandatos consecutivos e a primeira coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Espírito Santo e vice-presidente da UNI P&M. Em 2023, foi novamente eleita para a Diretoria da Mulher.



[illegible]

**Giucelia Figueiredo**  
é eleita presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (Crea-PB). É a primeira mulher a ocupar esse cargo, sendo ainda reeleita por dois mandatos consecutivos (2012/2017). Foi diretora da Fisenge. Em 2018, foi eleita Diretora da Mútua Nacional e, em 2021, foi reeleita e assumiu o cargo de Diretora Administrativa da entidade.





[illegible]

2012

O **Senge-PE** aprova, em agosto deste ano, a criação da sua Diretoria de Mulheres.



JUNHO

# DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES NA ENGENHARIA

POR ELOÍSA MORAES\*

No dia 23 de junho, comemoramos o Dia Internacional das Mulheres na Engenharia. Além de parabenizarmos todas as engenheiras, trazemos ao debate temas impactantes na vida de tantas mulheres e que ultrapassam a violência física. Trata-se da violência psicológica, da invisibilidade política, da submissão, a falta de oportunidades e ainda o descrédito da nossa capacidade profissional.

Tudo isso passa, muitas vezes, despercebido; até mesmo pelas mulheres. Temos que acender todos os holofotes para as mulheres engenheiras. Somos fortes, competentes, preparadas e capazes de realizar qualquer tarefa, sem distinção de gênero. Dar visibilidade, voz e expor as situações de violência é crucial para que a sociedade desperte para este mal silencioso que maltrata, degrada e violenta muitas mulheres.

Em 2024, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) completa 90 anos de existência. O Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, porém, tem apenas dez anos. Foi em 2014, que a Women's Engineering Society (WES), do Reino Unido, criou a data com o objetivo de valorizar a presença das mulheres na área. A engenharia tem um histórico de atuação predominantemente masculina. Até poucas décadas atrás, a presença de mulheres na área tecnológica se mostrava

pífia em números, mas já era grandiosa em participação de engenheiras notáveis que contribuíram decisivamente nas suas áreas de atuação.

Em 1810, foi fundada a Academia Real Militar, que se transformou em Escola Central, depois a Escola Politécnica que, hoje, é Escola Nacional de Engenharia da UFRJ. Não havia mulheres nos bancos escolares. Na Europa, em 1843, Ada Lovelace inventou o primeiro algoritmo que permitiu uma máquina executar uma tarefa e, hoje, a linguagem ADA é a de mais alto nível em computação.

Só em 1919, 119 anos após a primeira escola de engenharia no Brasil, Edwíges Maria Becker, se tornou a primeira mulher a se formar em Engenharia no Brasil pela Escola Polytechnica, no Antigo Distrito Federal. Na Paraíba, em 1962, Maria Elisabeth Marinho foi a primeira mulher Engenheira Civil a concluir o curso na Universidade Federal da Paraíba. Ela exerceu a profissão no Recife em Pernambuco. Elisabeth foi perseguida na sua terra natal por motivação política e, em Pernambuco, foi a primeira Conselheira da CEEC do CREA-PE.

Hoje, nacionalmente, somos mais de 200 mil mulheres com registro ativo no Sistema CONFEA/CREA. Este número corresponde a apenas a 20% do total de profissionais. Em Pernambuco, somos 26% dos profissionais registrados no CREA-PE.

Durante muitas décadas, a presença de mulheres nos cursos de engenharia era rara, tanto que, em 2010, a procura feminina para os cursos de Engenharia não figurava entre os primeiros 20 cursos. Só em 2017, de acordo com o Censo de Educação Superior, o curso de Engenharia Civil alcançou a 14ª posição. Em 2019, o curso de Engenharia de Alimentos teve 62,9% de mulheres aprovadas. Hoje, temos mulheres presentes em todas as modalidades do Sistema Confea/Crea/Mútua, com inúmeros exemplos de profissionais bem-sucedidas. E é nosso dever mostrar quem somos e que não estamos sozinhas. A instituição de um dia internacional tem uma função importante na visibilidade e no incentivo às mulheres para fazer parte das entidades de classe nos diversos estados.

Os clubes de engenharia foram um dos precursores do sistema CONFEA – CREA, A e a sua história registra pouca participação feminina em suas diretorias. O Clube de Engenharia de Pernambuco, na década de 1990, teve a primeira mulher presidente da entidade, a engenheira civil Regina Márcia Gaudêncio. Os sindicatos de engenheiros no Brasil têm história centenária e a participação feminina tem crescido ao longo das últimas décadas. Nossos Sindicatos para além das questões trabalhistas, têm um papel fundamental na visibilidade das engenheiras. Desde 2008 mulheres organizadas em um coletivo promovem diversas ações para dar luz à história das mulheres na engenharia. Em 2011, foi criada a diretoria da mulher da Fisenge, orientação que foi seguida por alguns sindicatos, entre eles o Sindicato dos Engenheiros no Estado de

23/06  
Dia Internacional das  
Mulheres na Engenharia

#Elas  
inspiram

Uma  
trajetória  
de força,  
coragem e  
superação.

CONFEA CREA MÚTUA

Pernambuco. No Senge-PE, somos 220 engenheiras associadas, representando 11% do total de associados. Hoje, a atual diretoria é formada majoritariamente por mulheres e tem pela primeira vez na história dos seus 89 anos uma mulher na presidência. As mulheres estão ocupando cada vez mais os espaços na Engenharia. É necessário que as entidades sejam um espaço acolhedor para dar visibilidade e assegurar os nossos direitos.

A participação feminina tem crescido nas diretorias executivas nos sindicatos de nossa base e a FISENGE incentiva esta participação. A FISENGE e seus sindicatos filiados têm mostrado uma luta incansável contra todos os tipos de violência contra a mulher. O Coletivo de Mulheres ultrapassa as fronteiras da federação mostrando a força da ENGENHEIRA BRASILEIRA. Continuemos acreditando na educação, na ciência e na tecnologia como meio de transformação.

\* *Eloísa Moraes é engenheira civil e presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco (Senge-PE).*



A engenheira de alimentos e diretora da Fisenge, **Silvana Palmeira**, coordena um seminário de gestão sindical promovido na sede da federação. Para preparar o encontro, Silvana visitou diversos sindicatos com objetivo de levantar dados e conhecer a realidade de cada entidade.

[illegible]



Reunidas em Salvador (BA), as mulheres do Coletivo de Mulheres da Fisenge definem a pauta que norteará a agenda política do ano: **a luta contra o assédio moral.**





\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

[illegible][illegible]

---

---

---



## 2013

No dia 8 de março de 2013, Dia Internacional da Mulher, é publicada a primeira tirinha da **Engenheira Eugênia**. Com o tema “Histórias de Eugênia: mulher, mãe e engenheira”, a peça tem como objetivo chamar atenção para práticas de assédio moral, problematizar diversas formas de violência contra a mulher e provocar debates sobre temas de interesse da sociedade em geral.

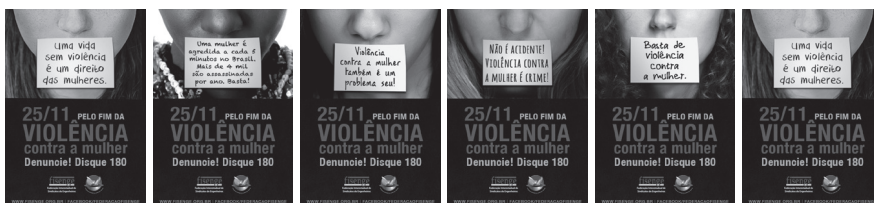




2013

Acontece, em setembro, o seminário **“Assédio moral: vida, sobrevida e diversidade”**, na sede do CREA-RJ. O encontro foi dividido em três palestras com os temas: “Assédio moral no trabalho”, “Assédio moral: caracterização jurídica e responsabilidades” e “Assédio moral e diversidade sexual”. O deputado-federal Jean Wyllys esteve presente. O objetivo era dar visibilidade às práticas de assédio moral de forma a facilitar a compreensão do que se trata e publicizar métodos de denúncia e combate à opressão às mulheres.

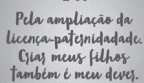




## 2013

Por ocasião do **dia internacional de luta pelo fim da violência contra a mulher**, em 25/11, o Coletivo de Mulheres da Fisenge promove uma campanha própria sobre o tema. Foram produzidos e divulgados cinco cartazes com o objetivo de sensibilizar e informar à sociedade sobre a importância da data e da pauta. A partir deste ano, o Coletivo passa a lançar anualmente novas peças para dar continuidade à campanha.

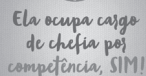




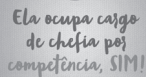
#ElesPorElas



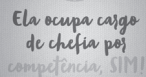
#ElesPorElas



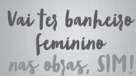
#ElesPorElas



#ElesPorElas



#ElesPorElas



#ElesPorElas



#ElesPorElas



No dia 8 de março de 2014, o Coletivo de Mulheres da Fisenge lança sua primeira campanha pelo **Dia Internacional da Mulher**. Cinco cards transmitem mensagens defendendo a igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho, a ampliação da licença paternidade, a melhoria nas condições de trabalho nos canteiros de obra, o direito à amamentação e a mulher trabalhadora do campo.

[illegible]

[illegible]

## 2014

A Diretoria da Mulher do Sindicato dos Engenheiros de Sergipe (SENGE-SE) realiza debate sobre **“Mulheres na Engenharia, nos espaços de poder e na luta”**. O evento reuniu engenheiras, engenheiros e estudantes e teve como objetivo pautar a inserção da mulher em espaços políticos.

[illegible]

# POR MAIS MULHERES NEGRAS NA ENGENHARIA

POR MARIA JOSÉ SALLES\*

O “Julho das Pretas” é uma agenda pública realizada pelo movimento de mulheres negras no Brasil com o intuito de fortalecer suas ações e construir um espaço de diálogo e acolhimento das mulheres negras trabalhadoras. Acreditamos que, para construção de uma sociedade mais justa e igualitária, ainda é preciso percorrer um longo caminho para superação do racismo. E nada será construído sobre nós sem a nossa participação.

A história da mulher negra no Brasil é marcada pela interação entre o racismo e o sexismo. Em um processo profundo de desumanização, nós, mulheres negras, sempre fomos lidas como objetos e nosso corpo reduzido a uma ferramenta de trabalho. Mesmo sendo a base que ergue a vida e move a sociedade, a nossa própria existência sempre foi invisível e sem reconhecimento.

A importância das mulheres negras na construção da sociedade brasileira foi apagada e, até hoje, é possível observar que ocupamos a maioria de

profissões de cuidado, como o trabalho doméstico. Atualmente, os estudos e as análises que se propõem a avaliar a realidade das mulheres negras no Brasil demonstram que estamos vivendo uma transição. Mas, ainda assim, a realidade nos pede que sejamos prudentes.

Pesquisas mostram que as meninas têm poucas referências nas áreas de exatas: 6 em cada 10 (62%) jovens de escolas públicas não conhecem ninguém em seu meio que trabalhe nas áreas de ciências, tecnologia e engenharia. Esses números ajudam a entender o porquê da falta de representatividade feminina nessas áreas. E, em se tratando de mulheres negras, quando entram nesse ambiente predominantemente dominado por homens, elas precisam enfrentar também as barreiras do racismo.

É tarefa nossa pesquisar a presença de mulheres negras em espaços de tomadas de decisão e destacar aquelas que, mesmo diante de muitos desafios, lutam contra todas as formas de opressão e que podem ser

# JULHO DAS PRETAS

Indique aqui uma Engenheira Negra



referências para as meninas negras nas ciências exatas. Muitas mulheres negras, como eu, escolhem trilhar sua jornada de cidadania junto aos movimentos sociais, sindicais ou dedicadas a suas comunidades. Mas nós queremos visibilidade sobre as nossas pautas e a valorização da nossa história! Por mais mulheres

negras na engenharia!

*\* Maria José Salles é engenheira civil e sanitária e pesquisadora da Fiocruz. Foi a primeira mulher negra a ocupar um cargo na diretoria executiva da Fisenge. É suplente do Conselho Fiscal da Fisenge.*





2014

Com objetivo de valorizar, reconhecer e celebrar as contribuições das mulheres na área da engenharia, a *Women's Engineering Society (WES)*, do Reino Unido, define, neste ano, o dia 23 de junho como o **Dia Internacional das Mulheres na Engenharia**.

A data é celebrada anualmente pela Fisenge.



[illegible]

## 2014

No dia 29 de abril de 2014, um ano após a promulgação dessa emenda, a deputada federal pelo PT/RJ, **Benedita da Silva**, vai à Câmara Federal vestida com uniforme de empregada doméstica para celebrar o Dia Nacional da Empregada Doméstica. Em 2013, ano anterior, havia sido aprovada a PEC das domésticas, que estende os direitos trabalhistas aos empregados domésticos, na maioria mulheres. Elas passam a ter direito a salário-mínimo, férias e hora-extra. A lei é considerada uma reparação histórica em relação às trabalhadoras que ainda sofrem com a herança da escravidão.

FOTO: LUÍS MACEDO / CÂMARA DOS DEPUTADOS

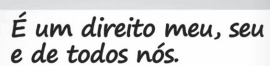




## 2016

A série de quadrinhos “Eugênia, a Engenheira”, da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge), é a primeira colocada na categoria Cidadã, da **7ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos**, oferecido pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. O “Projeto Eugenia” foi idealizado em Salvador, em 2013 durante a reunião do Coletivo de Mulheres da Fisenge sediada pelo Senge-BA e lançado oficialmente durante as comemorações do Dia internacional da Mulher – 8 de março, na sede da Fisenge.





Procure o seu sindicato  
e conheça a Lei!



O Coletivo de Mulheres da Fisenge lança a animação **“Lei é para ser cumprida”**, protagonizada pela Engenheira Eugênia, personagem de histórias em quadrinhos publicadas há mais de três anos. O tema é o cumprimento da lei 4.950-A/1966 do Salário Mínimo Profissional e a importância da atuação dos sindicatos.

[illegible]

---

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

## 2017

É lançada a campanha  
“**Lugar de engenheira  
também é no  
CONSENTE**”, com  
objetivo de estimular  
a participação de  
mulheres engenheiras  
nos encontros/  
congressos estaduais e  
no Congresso Nacional  
de Sindicatos de  
Engenheiros (Consenge).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





2017

O **SENGE-RJ** promove uma homenagem às mulheres que lutaram contra a Ditadura Militar e pela Anistia. Na ocasião, a engenheira civil Elsa Pereira foi lembrada com muito carinho e admiração.







AGOSTO

# VIOLÊNCIA CONTRA

POR ALMÉRIA CARNIATO\*

Falar sobre a violência contra a mulher no campo significa abordar uma multiplicidade de violências e violações de gênero. É falar sobre um grave problema de saúde pública, de violação de direitos humanos e sociais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 15 milhões de mulheres que trabalham e vivem no campo enfrentam restrições maiores do que os homens no acesso à terra e à água, à titulação das terras, ao crédito rural, à assistência técnica, à compra de sementes e comercialização de seus produtos, além da discriminação no mercado de trabalho e pela dupla jornada de trabalho.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), no documento “Conflitos no Campo Brasil -

2021”, registra que os tipos de violências sofridas no campo mais recorrentes são: agressão física e verbal, ameaça de morte, aprisionamento, cárcere privado, humilhação, prisão, intimidação e tentativa de assassinato. Ameaças de morte e intimidação representam, respectivamente, 31,25% e 13,54% das agressões. Já as líderes sindicais e ativistas sofrem permanentemente diversas formas de violência pela ousadia de lutar. Temos em nossa história o exemplo da presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Cidade de Campina Grande, na Paraíba, Maria Margarida Alves, assassinada brutalmente há 40 anos. E até a presente data seus assassinos permanecem impunes.

Em relação às desigualdades advindas da condição de gênero, essas mulheres são submetidas a outras formas de opressão

FOTO: PABLO VALADARES | AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA CÂMARA



# AS MULHERES RURAIS

como baixa escolaridade, sobrecarga de trabalho, restrição à titulação das terras, restrição ao crédito, falta de autonomia econômica, política e financeira, invisibilidade de seu trabalho e a dificuldades de direitos sociais.

Percebe-se que essas violências ocorridas no meio rural são potencializadas devido aos aspectos culturais e religiosos que naturalizam e até banalizam, utilizando elementos como subordinação, resignação, culpa, medo, vergonha, dependência financeira. E este imaginário, muitas vezes, impede as mulheres de romperem o silêncio para saírem da condição de violência. Silenciadas e oprimidas, essas mulheres ainda encontram inúmeras barreiras em busca de apoio e assistência em casos de violência. O isolamento social, as longas distâncias até a cidade para ter acesso aos serviços sociais e assistência policial, jurídica e de saúde, a distância de amigos, vizinhos e familiares, a dificuldade de locomoção por meio de transporte público ou privado. Tudo isso contribui para que a violência contra a mulher no campo só cresça.

Portanto, sem informação, sem presença do Estado e sem rede de apoio, as mulheres rurais encontram-se em situação de vulnerabilidade social por faltas de políticas públicas específicas. Neste sentido, a Marcha das Margaridas figura como um importante instrumento de resistência e

luta das mulheres rurais, exercendo papel estratégico no sentido de prosseguirmos a luta contra a violência e opressão no campo. Tive a oportunidade de participar, representando a FISENGE, durante o meu mandato enquanto diretora executiva. Marchamos contra a escravização econômica, patriarcal e racista contra a mulher do campo; marchamos para mostrar à sociedade a luta das mulheres rurais para superar a desigualdade de gênero; marchamos pela erradicação da fome, combate à injustiça, à violência e às desigualdades de classe, gênero e raça.

Marchamos, e seguimos marchando, pela paz no campo e no mundo.

*\* Alméria Carniato é engenheira agrônoma. Foi primeira mulher presidente do Sindicato dos Engenheiros da Paraíba. Arriscou sua vida ao acampar com os Sem Terra em praça pública de João Pessoa. Como conselheira, articulou e elegeu chapa alternativa à diretoria do Crea-PB. Como membro do conselho deliberativo e diretora, lutou incansavelmente pela inclusão da discussão das políticas de gênero e pela implantação da Diretoria da Mulher e do Coletivo de Mulheres da Fisege. Levou essa mesma luta para dentro do Sistema Confea/Crea, organizando oficinas na SOEA. Em 2024, Alméria é ouvidora do Crea-PB.*

[illegible]

# 2018

Mais uma edição da campanha **“SOEA Sem Machismo”** está na rua. Homens e mulheres. A campanha surgiu a partir da experiência da diretora Giucélia Figueiredo, que criou um esforço semelhante quando estava à frente da Secretaria de Políticas para Mulheres de João Pessoa (PB). A diretora da mulher da Fisenge, Simone Baía, abraçou a ideia e formulou ações para dar visibilidade à causa na SOEA.

---

---

---

---

---





O **Senge-PR** e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) assinam um Acordo Coletivo de Trabalho que inclui uma cláusula que garante 10 dias de licença remunerada para empregadas vítimas de violência doméstica. O mesmo direito foi conquistado pelo sindicato junto à Fundação PTI-BR.



A engenheira de alimentos **Márcia Ângela Nori** é eleita presidente do Senge-BA, cargo que ocupa atualmente.



[illegible]

formada em 1975 em engenharia elétrica pela Universidade Católica de Petrópolis, no Rio de Janeiro, assume a Diretoria da Mulher da Fiseng para o triênio 2020-2023. Virgínia trabalhou por 38 anos na Eletronuclear e fez parte do Programa de Transferência de Tecnologia do Acordo Nuclear com a Alemanha, onde viveu nos anos de 1978 e 1979.



[illegible]

---

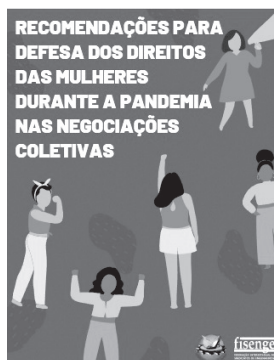
---

---

---

---

---



## 2020

É lançada a cartilha  
**“Recomendações para  
defesa dos direitos das  
mulheres durante a  
pandemia nas negociações  
coletivas”**, idealizada pela  
engenheira Simone Baía,  
e produzida pelo Coletivo  
de Mulheres da Fisenge.  
A publicação é fruto de  
uma pesquisa, feita pela  
Fisenge, sobre o trabalho das  
engenheiras na pandemia,  
com objetivo de avaliar a  
realidade das condições de  
trabalho das profissionais.

[illegible]

2020

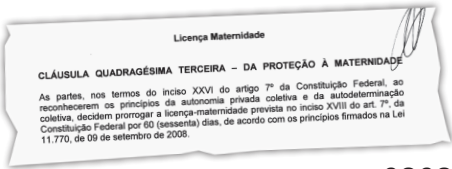
Engenheira civil e Diretora  
de Negociação Coletiva do  
Sindicato dos Engenheiros  
de Sergipe (Senge-SE),

**Elaine Santana** é a primeira mulher eleita para o cargo de vice-presidente da Fisenge.

No triênio anterior, 2017-2020, já havia sido eleita diretora-adjunta.







2020

No ACT, as trabalhadoras da empresa **Energisa-RO** conquistam: proteção à maternidade também em caso de adoção ou guarda judicial; direito ao auxílio creche; o direito à licença maternidade em casos de adoção ou guarda judicial, independentemente da idade da criança; direito à redução de duas horas da jornada diária de trabalho em período de amamentação.



# LEI MARIA DA PENHA

## LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO I

**ART. 1º** – Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**ART. 2º** – Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

**ART. 3º** – Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade,

à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

**§ 1º** – O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

**§ 2º** – Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.

**ART. 4º** – Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

### TÍTULO II

#### CAPÍTULO I

**ART. 5º** – Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015).

**I** – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive

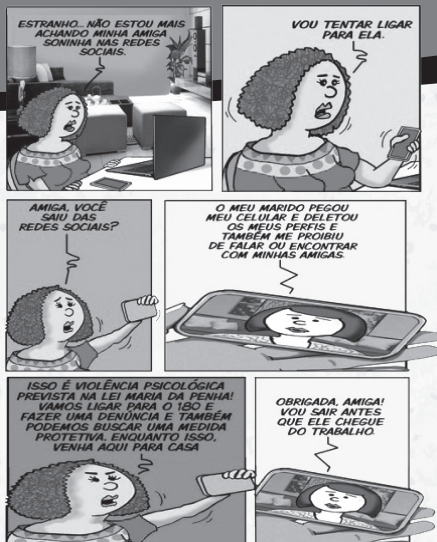
as esporadicamente agregadas;  
**II** – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;  
**III** – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

**ART. 6º** – A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

## CAPÍTULO II

**ART. 7º** – São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I** – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II** – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)
- III** – a violência sexual, entendida



como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;  
**IV** – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;  
**V** – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Texto completo disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm).



2021

Em março, mês do Dia Internacional da Mulher, o **SENGE-ES** veicula uma campanha institucional com objetivo de contribuir para a luta pela equidade, igualdade e valorização profissional das mulheres na engenharia.

As ações envolveram um outdoor na Grande Vitória e depoimentos de engenheiras veiculados em formato de vídeo nas redes sociais do sindicato.





## 2020

○ **Acordo Coletivo de Trabalho da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf)** garante às profissionais: licença maternidade estendida por 6 meses; licença para acompanhamento de 5 dias, com possibilidade de prorrogação para 30 dias; ações de promoção à igualdade de gênero e raça; licença para trabalhadoras vítimas de violência doméstica; proteção à maternidade com redução de 2h diárias para empregadas que estejam amamentando.



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

## 2021

O Coletivo de Mulheres do **SENGE-SE** realiza, em janeiro, sua primeira reunião no ano. Em formato híbrido, o objetivo do encontro é pensar e debater alternativas para enfrentar os impactos da Covid-19 e os desafios para o novo ano de trabalho das engenheiras considerando questões morais e psicológicas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





## 2022

O **Senge-RO** realiza, em dezembro, em conjunto com o Fórum Popular de Mulheres (FPM) e Ministério Público de Rondônia (MPERO), uma atividade com objetivo de ampliar a luta pelo fim da violência contra as mulheres. É parte do cronograma de ações do projeto ‘Paz no Canteiro’, apoiado pelo sindicato, e compõe a campanha *16 Dias de Ativismo Contra a Violência de Gênero*.



**2022**

**Eloisa Basto Amorim de**

**Moraes** é a primeira mulher

a assumir a presidência do

Senge-PE. É graduada em

Engenharia Civil e Mestre em

Engenharia de Transporte

pela Universidade Federal

de Pernambuco (UFPE).

Faz parte do Coletivo de

Mulheres da Fisenge e em

2020 se tornou suplente

da Diretoria da Mulher.







## 2022

De 2022 a 2024, a engenheira civil **Marcia Luna** foi a 1ª Conselheira Federal suplente de Rondônia. Em 2023, foi a primeira mulher a se candidatar ao cargo de Presidente do CREA-RO.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**2023**

Na **Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)**, em acordo salarial assinado em maio deste ano, fica estabelecido que mulheres gestantes terão assegurada a garantia do emprego ou salário pelo prazo de 120 dias a partir do término da licença compulsória legalmente estabelecida. Além disso, gestantes lotadas em atividades insalubres devem ser transferidas para atividades salubres tão logo a empresa seja cientificada do estado gestacional e sem perda do adicional de insalubridade recebido até então.



OUTUBRO

# “OUTUBRO ROSA”: A DETECÇÃO NO INÍCIO DA DOENÇA AUMENTA MUITO A POSSIBILIDADE DE CURA

POR VIRGINIA BRANDÃO\*

O movimento popular internacionalmente conhecido como “Outubro Rosa” remete à cor do laço rosa que é o símbolo da luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades nessa causa.

Surgiu, em 1990, em Nova York (EUA), onde fitas cor-de-rosa foram distribuídas numa corrida pela cura do câncer de mama promovida pela Fundação Susan G. Komen. Em 1997, entidades de cidades nos Estados Unidos, co-

meçaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominando como “Outubro Rosa”. Todas as campanhas são, hoje, direcionadas à conscientização da prevenção de mortes pelo diagnóstico precoce. Inicialmente, as cidades pregavam os laços rosas em locais públicos, depois surgiram corridas, desfiles de moda com sobreviventes, partidas de boliche etc. A primeira iniciativa no Brasil em relação ao “Outubro Rosa” foi a de um grupo de mulheres, que, com



o apoio de uma conceituada empresa europeia de cosméticos, iluminaram de rosa o obelisco do Ibirapuera no dia 2 de outubro de 2002. Em maio de 2008, o Instituto Neo Mama de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama, sediado em Santos, iluminou de rosa a Fortaleza da Barra em homenagem ao Dia das Mães e pelo *Dia Estadual de Prevenção ao Câncer de Mama* celebrado todo terceiro domingo do mês de maio, no estado de São Paulo.

Em outubro de 2008, diversas entidades que promovem a prevenção ao câncer de mama iluminaram de rosa monumentos e prédios em suas respectivas cidades: São Paulo, Santos, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Brasília, Salvador, Teresina, Poços de Caldas, entre outras. Nesse mesmo ano e, pela primeira vez, a estátua do Cristo Redentor no Rio de Janeiro ficou iluminada de rosa no “Outubro Rosa”.

A detecção no início da doença é de grande importância porque viabiliza a cura para a maioria dos casos, que

ainda é a primeira causa de morte por câncer em mulheres no Brasil. Vale lembrar que existem muitos tipos de câncer de mama e diferentes tratamentos destas doenças. A Fisenge, por meio da Diretoria da Mulher, se junta a entidades feministas no país sempre com campanhas de alerta para que as engenheiras não se esqueçam dos cuidados com a saúde. Incentivamos a prevenção de doenças com alto grau de risco à vida das mulheres e reivindicamos o fortalecimento das políticas públicas específicas na saúde.

As mulheres, muitas vezes, em função da dupla e tripla jornadas e do sucateamento das políticas de saúde não conseguem realizar os exames periódicos. Para mais dados sobre a doença, pesquise na página do governo [www.inca.gov.br.cartilhas](http://www.inca.gov.br.cartilhas).

\* *Virgínia Brandão é engenheira eletrícista, diretora do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro e foi diretora da mulher da Fisenge.*



\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---



2023

**Coletivo de Mulheres da Fisenge** completa 15 anos de existência.





**2023**

No dia 8 de março, o Coletivo de Mulheres da Fisenge lança um chamado para todas as mulheres irem às ruas em seus estados pelos nossos direitos e por nossas vidas.

O Brasil ocupa o **5º lugar** na lista mundial de feminicídio.











2023

O evento **“Mulheres na Engenharia”**, realizado no CREA-RJ, comemora os 15 anos do Coletivo de Mulheres da Fisenge e os 10 anos das histórias em quadrinhos da Engenheira Eugênia. Na ocasião foi lançada a publicação **“Mulheres na engenharia:**

15 anos do Coletivo de Mulheres da Fisenge”, produzida em parceria com o Núcleo Piratininga de Comunicação.

FOTO: ADRIANA MEDEIROS





2023

Em agosto de 2023, mais de 100 mil mulheres se reúnem em Brasília para marchar até o Congresso Nacional.

A **Marcha das Margaridas**, considerada a maior da América Latina, está na 7ª edição. É coordenada pela Contag, federações, sindicatos rurais e 16 organizações parceiras.

As mulheres reivindicam pautas de gênero, classe e étnico-raciais, assim como o enfrentamento da violência e a garantia de direitos.





2023

A engenheira de alimentos e Secretária Executiva da Casa Civil do Governo Federal, **Miriam Belchior**, profere a palestra de abertura do 13º Consenge, no Rio de Janeiro.

Durante o governo de Dilma Rousseff, Belchior esteve à frente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, entre 2011 e 2014, e, em 2015, assumiu o cargo de presidente da Caixa Econômica Federal.



NOVEMBRO

# O FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES PASSA PELO OLHAR DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE NA LUTA TRABALHISTA

***O emprego digno é fator determinante para emancipar vítimas de violência doméstica***

POR ÁGHATA BRANCO SANTOS\*

**N**ovembro é um mês significativo na luta pelo fim da violência contra as mulheres. No ano de 1991, no mês de novembro, foi lançada campanha “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”. Uma iniciativa do Centro de Liderança Global de Mulheres (CWGL), com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência de gênero no mundo.

Novembro é também o mês da Consciência Negra no Brasil: 20 de novembro, a data da celebração, é feriado nacional a partir de 2024.

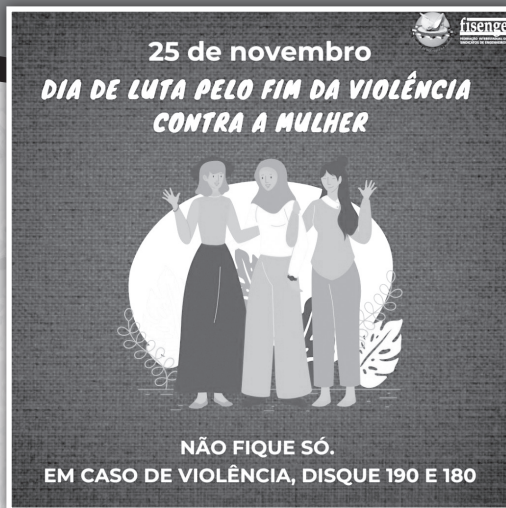
Ambas as lutas oportunizam um olhar interseccional que considere gênero, raça e classe no debate de proteção às mulheres e na luta trabalhista.

Segundo o Atlas da Violência, elaborado pelo IPEA em 2024, de 2012 a 2022, entre as violências analisadas pelo instituto, as mulheres foram 60,1% das vítimas e, portanto, constituem a maioria em violência física (52,0%), psicológica (64,7%) e sexual (86,7%). Em 2023, o Ministério do Tra-

balho e Emprego lançou a cartilha ‘Direitos da Mulher Trabalhadora: para um mundo do trabalho com respeito e dignidade’. É uma cartilha informativa que, além de apresentar números atualizados sobre a violência, mostra como reconhecer os diferentes tipos de abusos.

É fato que as mulheres realizam muito mais serviços de assistência não remunerada do que os homens, o que limita suas oportunidades de trabalho remunerado: apenas 58% das mulheres entre 25 e 29 anos fazem parte do mercado de trabalho, em comparação com 90% dos homens. Isso se reflete no perfil gerencial das empresas, já que as mulheres ocupam apenas 38% dos cargos de liderança e, apesar de terem maiores taxas de escolaridade, ganham, em média, 20,5% menos que os homens (ONU Mulheres).

A desigualdade entre homens e mulheres é uma realidade na jornada de trabalho, com o acúmulo de tarefas domésticas. Um estudo do IBGE (2019) apontou que as mulheres dedicam o dobro do tempo dos homens ao cuidado de pessoas



e afazeres domésticos: 21,4 horas semanais contra 11 horas. Diante desses dados, ganha ainda mais importância a inclusão de cláusulas específicas de combate à violência contra a mulher em acordos coletivos de trabalho. Essa ação é determinante para a proteção da dignidade das trabalhadoras. Ao adotar cláusulas que tenham como base a redução das disparidades, as empresas reconhecem a gravidade do problema e demonstram o compromisso organizacional com ambientes de trabalho seguros e acolhedores, o que, por consequência, irá reverberar positivamente nos índices de desempenho da equipe.

Uma das principais cláusulas em debate é a que prevê proteção e apoio às vítimas de violência, incluindo canais de denúncia seguros e confidenciais, suporte psicológico e jurídico, e políticas de não-retaliação. O afastamento remunerado para vítimas de violência doméstica também é necessário, permitindo que as mulheres se afastem do ambiente de violência sem prejuízo financeiro. Os sindicatos têm um papel estratégico ao apresentarem propostas de acordos coletivos que visem programas de sensibilização e treinamento sobre violência contra a mulher para todos os níveis hierárquicos da empresa. Em uma linha

de cooperação, os sindicatos podem (e até devem) promover parcerias com entidades especializadas, como ONGs, fortalecendo as ações de combate à violência e oferecendo uma rede de apoio robusta e eficaz para as trabalhadoras. Além disso, mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas garantem que as políticas de combate à violência sejam efetivamente aplicadas e constantemente aprimoradas.

Ao discutir a violência contra a mulher, é essencial considerar as questões de gênero, raça e classe. Mulheres negras e de baixa renda enfrentam barreiras adicionais devido à discriminação racial e à desigualdade socioeconômica. É possível afirmar com segurança que a violência contra mulheres negras no Brasil é alarmante, e os acordos coletivos de trabalho precisam refletir essa realidade, incluindo medidas específicas que abordem a discriminação racial e a desigualdade de classe.

A inserção de cláusulas específicas de combate à violência contra a mulher em acordos coletivos de trabalho promove ambientes de trabalho mais seguros e igualitários, reafirmando o compromisso das empresas com a proteção dos direitos das mulheres diariamente. O mês de novembro cumpre um importante papel ao levantar o debate e propor a reflexão sobre a importância do fim da violência contra a mulher em simultâneo com a luta dos direitos e valorização da vida da população negra.

*\* Agatha Branco é engenheira Cartógrafa e de Agrimensura, coordenadora do Coletivo de Mulheres e vice-presidente do Senge-PR. Tem MBA em Marketing, especialização em Geoprocessamento e em Gestão de Projetos Ágeis.*

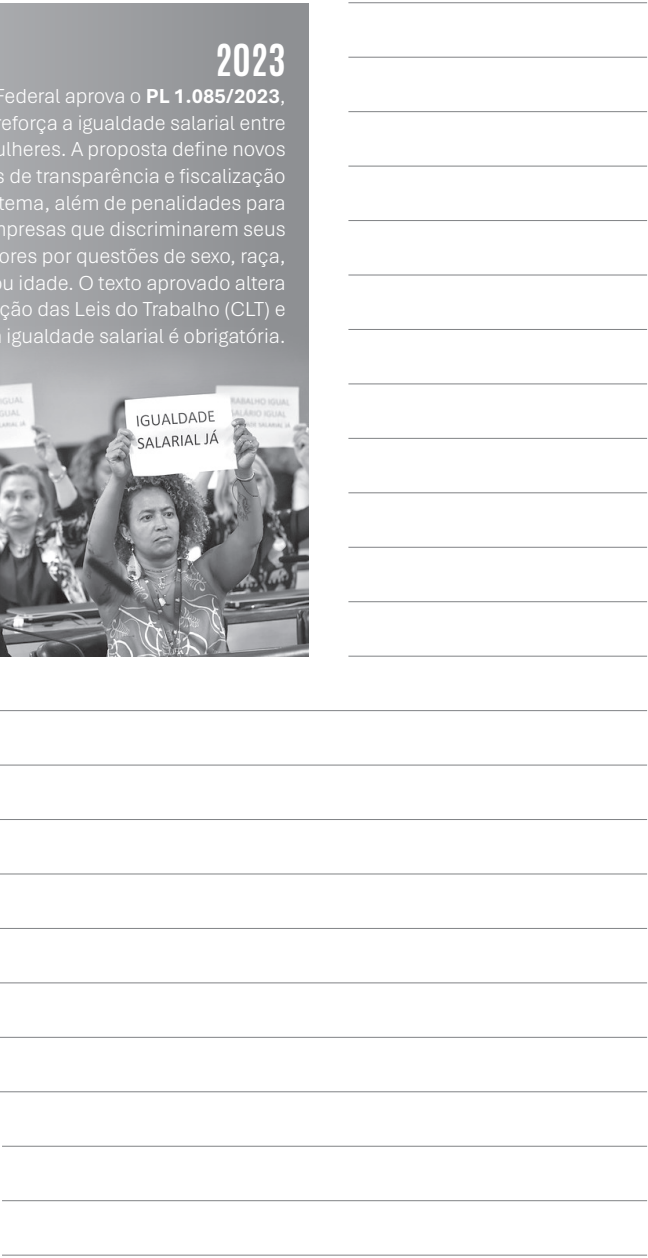
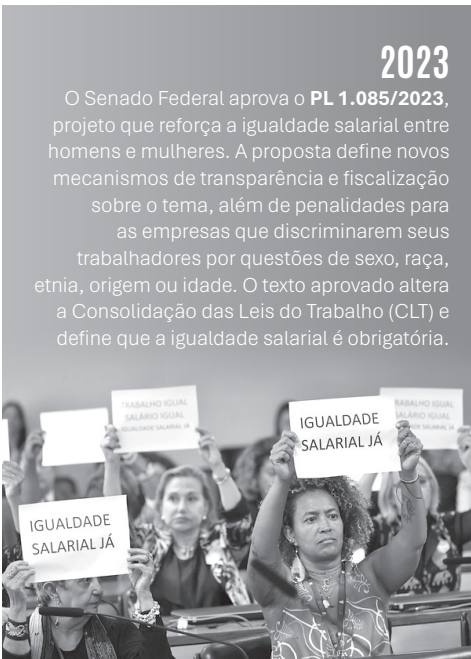


COLETIVO DE MULHERES DA FISENG



2023

O Senado Federal aprova o **PL 1.085/2023**, projeto que reforça a igualdade salarial entre homens e mulheres. A proposta define novos mecanismos de transparência e fiscalização sobre o tema, além de penalidades para as empresas que discriminarem seus trabalhadores por questões de sexo, raça, etnia, origem ou idade. O texto aprovado altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e define que a igualdade salarial é obrigatória.



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---



## 2024

Em fevereiro de 2024, a engenheira agrônoma **Lindalva Dantas**, primeira mulher a presidir o SEA-RN, toma posse como diretora financeira da Mútua do Rio Grande do Norte.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





/ /

[illegible][illegible]

2024

O Coletivo de Mulheres da Fisenge lança a cartilha **“Igualdade salarial entre homens e mulheres”**, com orientações para garantir cláusulas em defesa da lei da igualdade salarial entre homens e mulheres (nº14.611/2023). A iniciativa tem o objetivo de fortalecer a luta sindical pelos direitos das mulheres.



A ação tem o objetivo de mapear um cenário da saúde mental de profissionais da engenharia no mercado de trabalho. O questionário – que pode ser respondido de maneira anônima - traz questões sobre jornada de trabalho, estresse, burnout, ansiedade, depressão, assédio moral, entre outras situações vividas no ambiente de trabalho.



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Claudia Sheinbaum, primeira mulher eleita presidente do México, é mestre e doutora em engenharia

**fisenge**

## 2024

**Claudia Sheinbaum** é a primeira mulher eleita como presidente do México. Ela é formada em Física, com mestrado e doutorado em engenharia energética pela Universidade Nacional Autônoma do México com pesquisas sobre questões ambientais, projetos de sustentabilidade e mudança climática. Em 2018, foi eleita a 1ª mulher chefe de Governo da Cidade do México. Durante sua gestão, priorizou mobilidade urbana, sustentabilidade, segurança pública e igualdade de gênero como questões centrais.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

---

---

2024

O **Coletivo de Mulheres do Senge-PR** dá início a uma série de postagens sobre mulheres que fizeram história no campo da engenharia, desde as pioneiras até as contemporâneas. A primeira é Elisa Zamfirescu, reconhecida como a primeira mulher engenheira da história. Nascida em Galati, na Romênia, na juventude mudou-se para Alemanha, onde foi aceita na Universidade Técnica de Berlim. Graduiu-se em engenharia em 1912.

---

---

---

---

---

---

---

---



DEZEMBRO

# OS DIREITOS HUMANOS E AS MULHERES DA ENGENHARIA

*“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.*

Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (10.12.1948)

POR SIMONE BAÍA\*

**E**m 18 de dezembro de 1979, 30 anos depois da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi aprovada, pela Assembleia Geral da ONU, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Demorou, mas saiu. O seu artigo 1º assegura:

*“Toda distinção, exclusão ou restrição fundada no sexo e que tenha por objetivo ou consequência prejudicar ou destruir o reconhecimento, gozo ou exercício pelas mulheres, independentemente do seu estado civil, com base na igualdade dos homens e mulheres, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, nos campos políticos, econômicos, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo”.*

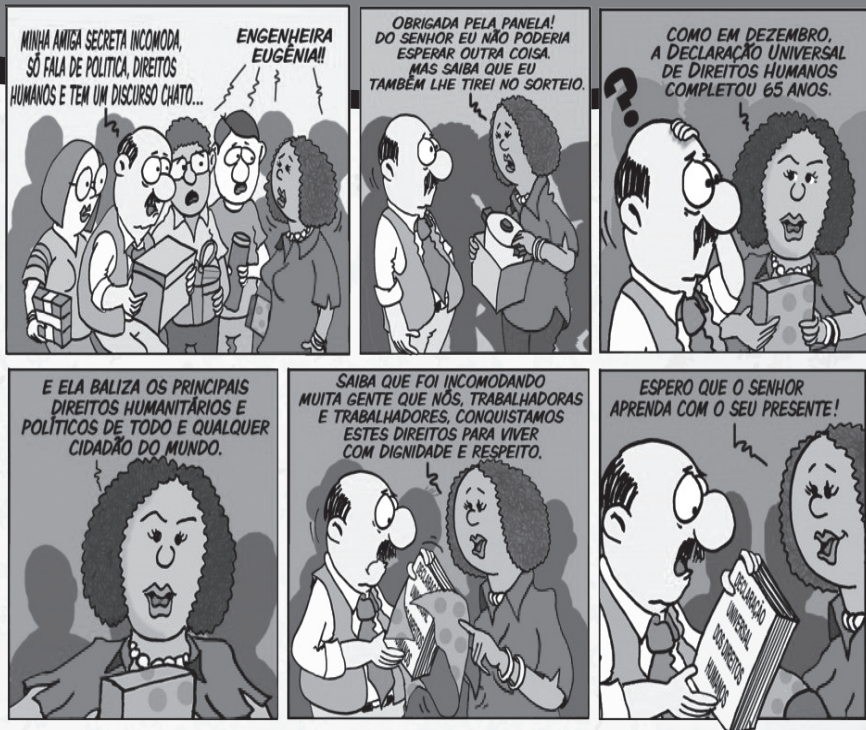
Ainda hoje, porém, a plena igualdade de gênero não é realidade em nenhum país no mundo, o que nos impõe a necessidade de combatermos as desigualdades e discriminações contra mulheres e meninas. A

violência de gênero limita nosso acesso ao trabalho decente, à participação política, à educação e à saúde. Como fruto de nossa luta, conquistamos espaço na Agenda 2030 da ONU. A Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. O quinto objetivo é a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

## DIREITOS HUMANOS E ENGENHARIA

Muito tem se discutido sobre a inserção dos Direitos Humanos em todas as áreas do conhecimento. O debate inclui a necessidade de uma nova perspectiva no campo da inovação tecnológica composta de tecnologia social e o uso dos mecanismos tecnológicos das engenharias para proporcionar interação e melhoria que produzam soluções viáveis para a transformação social.

Tais soluções da engenharia, por meio da criação, construção e adaptação de novas tecnologias para a recepção das deman-



das sociais, impulsionariam a inclusão social e beneficiariam as camadas menos abastadas da população, resultando em um país mais justo e soberano.

Entretanto, essa não é a realidade da nossa sociedade. Tais mudanças advêm também da formação das engenharias e devem ser aprimoradas para as temáticas dos Direitos Humanos, que incluem o combate à desigualdade de gênero.

As desigualdades de gênero são constantes no nosso setor e podem ser observadas na história da mulher na engenharia. A primeira faculdade de engenharia data de 1810, porém, o Brasil só veio a ter uma mulher engenheira mais de 100 anos depois. É que o acesso das mulheres às escolas fundamentais só se deu em 1827. No nível superior, apenas em 1879. Em 1917 se formou a primeira engenheira brasileira. A primeira brasileira negra só viria a

se formar engenheira em 1945. Nós defendemos a engenharia popular e sabemos que esta só poderá se tornar realidade com igualdade de gênero. Para isso é preciso combater as desigualdades, violências e discriminações contra as mulheres e promover o acesso ao trabalho decente, como direito humano.

A Engenharia, através de órgãos regulamentadores e entidades tem a urgência na participação na construção de uma cultura de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos das mulheres. Só assim poderemos ter um pleno e feliz dia 11 de dezembro, dia dos engenheiros e das engenheiras.

\* Simone Baía é engenheira química, especialista em águas subterrâneas e mestre em geociências; Diretora da Mulher da Fisenge e vice-presidente da UNI P&M.



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

---

---

---

---

---



---

---

---

---

---

---

## 2024

Em junho de 2024, o Coletivo de Mulheres da Fisenge promoveu, no auditório do Sindsep-PE, o seminário

**“Mulheres na engenharia: direitos, mercado de trabalho e formação”**. O objetivo era

reafirmar o lugar das mulheres na engenharia e debater temas como direitos, mercado de trabalho e

formação. Além de representantes da Fisenge e dos sindicatos filiados,

entre as convidadas estava a engenheira eletricista e então

ministra da Ciência e Tecnologia,

Luciana Santos. O seminário contou com patrocínio da Mútua.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



---

---

---



Um Acordo Coletivo firmado pelo **Senge-PE** e os Urbanitários de Pernambuco com a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) determina o fornecimento do ticket alimentação/refeição para mulheres em licença-maternidade.





[illegible]

---

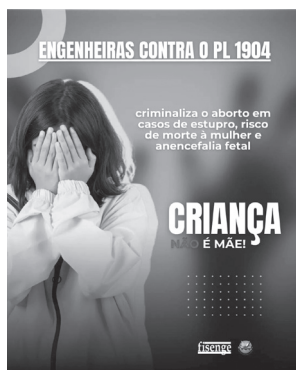
---

---

---

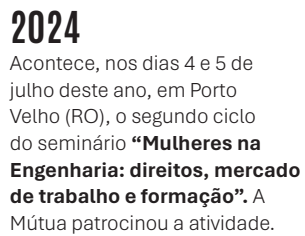
---

---



## 2024

Engenheiras se posicionam contra o **PL 1904**, que criminaliza aborto em casos de estupro, risco de morte à mulher e anencefalia fetal. O projeto de lei equipara o aborto realizado acima de 22 semanas de gestação ao crime de homicídio até em casos em que o procedimento já é garantido. Se aprovado, mulheres vítimas de estupro que engravidam de criminosos poderão ser presas caso optem por não seguir com a gestação e a pena prevista para as mulheres será ainda maior que a do crime de estupro.



\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

[illegible][illegible]

2024

O Comitê da Diversidade e Inclusão do Senge-PR entrevista a engenheira agrônoma **Luana**, mulher trans e ex-diretoria do sindicato. Na pauta da conversa, a história de Luana, a história do Senge-PR e perspectivas para o futuro da engenharia.





2024

O presidente Lula **sanciona o projeto de lei** que prorroga os prazos para estudantes concluírem cursos de graduação, mestrado e doutorado em caso do nascimento de filhos ou adoção legal de crianças. As instituições de ensino devem assegurar a continuidade do atendimento educacional e fazer os ajustes administrativos para prorrogar os prazos por, no mínimo, 180 dias. No caso de parentalidade atípica, o prazo pode ser ampliado. O projeto é de autoria da deputada-federal Talíria Petrone.





## 2024

A engenheira agrônoma **Giucelia Figueiredo**, ex-presidente do CREA-PB e ex-diretora da MÚTUA, é eleita conselheira federal com 93,70% dos votos válidos. Giucelia tem uma trajetória longa de defesa da engenharia e dos profissionais do Sistema Confea/ Crea. Presidiu o CREA-PB entre 2012 e 2017 e foi eleita, por unanimidade, pelo Colégio de Presidentes para a diretoria da Mútua em 2018.

### CONSELHEIRA FEDERAL ELEITA

Conselheiro Suplente:  
Guilherme Sena

Eng. Agrônoma

**GIUCELIA  
FIGUEIREDO**  
(93,70% votos válidos)  
1101 votos



CONFEA | CREA-PB | MÚTUA | DELEGADOS



## SINDICATOS FILIADOS

---

- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA**  
Site: [www.sengeba.org.br](http://www.sengeba.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Site: [www.senge-es.org.br](http://www.senge-es.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Site: [www.sengemg.com.br](http://www.sengemg.com.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Site: [www.sengepe.org.br](http://www.sengepe.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA**  
Instagram: <https://www.instagram.com/sengepb/>
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Site: [www.senge-ro.org.br](http://www.senge-ro.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Site: [www.sengerj.org.br](http://www.sengerj.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NA CIDADE DE VOLTA REDONDA (RJ)**  
Site: [www.senge-vr.org.br](http://www.senge-vr.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SERGIPE**  
Site: [www.sengese.org.br](http://www.sengese.org.br)
- **SEA-RN – SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Site: [www.searn.org.br](http://www.searn.org.br)
- **SEAGRO-SC – SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA**  
Site: [www.seagro-sc.org.br](http://www.seagro-sc.org.br)
- **SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ**  
Site: [www.senge-pr.org.br](http://www.senge-pr.org.br)

# mutua *mulher*

*Conjunto de ações e iniciativas da Mútua visando incentivar, valorizar e acelerar a jornada das profissionais do Sistema.*

## EMPREENDER MULHER

Linha de financiamento com condições diferenciadas às associadas da Mútua.

## AUXÍLIO MATERNIDADE

Na chegada de um filho, a Mútua também está presente na vida das profissionais

## MÚTUA & SEBRAE DELAS

Capacitações, cursos, mentorias e oportunidades para as profissionais se desenvolverem como empreendedoras.

Acesse [mutua.com.br](https://mutua.com.br) e saiba mais!



**mutua**  
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea



mutuadeassistencia



tvmutua



mutuadeassistencia



mutuadeassistencia



comunicamutua



© COPYRIGHT BY FISENGE

Direitos desta edição reservados à

Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – Fisenge



Av. Rio Branco, 277 – Sala 1703 – CEP: 20040-009 – Centro – Rio de Janeiro

Tel: (21) 2532-2775 / (21) 98174-8351

[www.fisenge.org.br](http://www.fisenge.org.br) / [fisenge@fisenge.org.br](mailto:fisenge@fisenge.org.br) / [comunicacao@fisenge.org.br](mailto:comunicacao@fisenge.org.br)

Instagram: @fisengefederacao

Youtube: [youtube.com/canalfisenge](https://youtube.com/canalfisenge)

Facebook: /federacaofisenge

A divulgação e a reprodução do material são estimuladas,  
desde que citada a fonte.

**Conselho editorial:** Roberto Freire, Clovis Nascimento,  
Carlos Roberto Bittencourt, Simone Baía e Maria Helena Barbosa

**Colaboração:** Coletivo de Mulheres da Fisenge

**Coordenação:** Camila Marins

**Pesquisa e organização:** Luisa Souto

**Revisão:** Claudia Santiago

**Projeto gráfico e diagramação:** Daniel Costa

**Produção:** Núcleo Piratininga de Comunicação

**Imagens:** Acervo Fisenge